

EDITAL 005/2015

ANEXO 04 – DA PROVA PRÁTICA

1. O não comparecimento no horário designado para a realização da Prova Prática implicará em desclassificação automática do candidato.
2. Iniciada a prova prática, não será permitida a entrada do público.
3. É vedado ao candidato assistir a prova prática de outro candidato, o não cumprimento deste procedimento implicará na eliminação do candidato que assistir.
4. Os membros da Banca Examinadora serão nomeados pela Unidade Universitária.
5. A prova prática compreenderá de três fases: a) A duração da prova de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras -Língua Portuguesa-Libras será de até 25 minutos para cada participante e será composta de três partes:
 - a) Na primeira parte, o candidato fará uma apresentação pessoal, em Libras, na qual ele deverá identificar -se, falar sobre sua formação, sobre sua atuação junto à comunidade de surdos. (Tempo máximo: 5 minutos);
 - b) Na segunda parte, o candidato assistirá a um vídeo em LIBRAS. Em seguida, ele o assistirá novamente e fará a tradução para a Língua Portuguesa;
 - c) Na terceira parte, o candidato, assistirá a um vídeo em Língua Portuguesa. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a interpretação para a LIBRAS.
6. Durante a aula, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.
7. A pontuação da prova prática será constituída conforme critérios definidos abaixo, neste anexo.
8. A avaliação das provas de cada candidato será feita mediante a atribuição de notas para a prova prática e para a prova de títulos.
9. A nota da prova prática será a nota atribuída individualmente pelos integrantes da Banca Examinadora no valor de 0 a 10 com duas casas decimais, sem aproximação matemática.
10. Todos os candidatos com pontuação inferior a 60% do valor da prova prática serão eliminados não passando a prova de títulos.

ANEXO 4.1 – AVALIAÇÕES DA PROVA PRÁTICA

ASPECTOS DE OBSERVAÇÃO			PONTUAÇÃO					
			OMISSO	Nota Máxima Possível por item.	Notas da banca			TOTAL Obtido
I - DA PROVA PRÁTICA DE PROFICIÊNCIA EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA/LIBRAS								
01	Fluência em LIBRAS	Vocabulário	0	10				
		Classificadores	0	10				
		Uso do espaço	0	10				
		Expressão não manuais	0	10				
02	Estruturação textual: tradução de textos das Libras para Língua Portuguesa, levando-se em conta a equivalência textual entre a Libras e a Língua Portuguesa e a adequação de vocabulário e de gramática		0	20				
03	Coerência		0	20				
04	Eloquência		0	10				
05	Potencial de Expressividade		0	10				
III – NOTA MÁXIMA TOTAL			100	100				
MÉDIA ARITIMÉTICA SIMPLES								
III – MÉDIA FINAL								
II – CLASSIFICAÇÃO								
V – SITUAÇÃO FINAL								

Presidente da Comissão Especial para realização do Processo Seletivo Simplificado
UEG – Câmpus Uruaçu
Universidade Estadual de Goiás